



RESOLUÇÃO N° 103/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de Mestrado do pós-graduando Alex Henrique Tiene Ortiz

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 003/2010-PGM e despachos exarados à folha 130;

considerando as decisões tomadas durante a 94ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Alex Henrique Tiene Ortiz, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45871, intitulado **Estabilidade de produção de cultivares tradicionais de mandioca-de-mesa (*Manihot esculenta* Crantz)**, a ser executado sob orientação do professor Pedro Soares Vidigal Filho.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2012.

Maria de Fátima Pires da Silva Machado
- **Coordenadora do PGM** -